

**DECRETO Nº 27.763/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 006928/14 de 06/06/2014,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de setembro de 2014, à Funcionária Efetiva **Veralucia Mathias Evangelista**, Matrícula nº. 6112, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.007 de 10.950 dias, R\$ 1.433,37 de R\$ 2.239,99, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência II – Educação Física**, Classe 02, Nível 02, Referência C e conforme previsto às fls. 57 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 1.433,37** (mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas